

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Osmar Baquit, Augusta Brito e Sérgio Aguiar (**indicado pelo vice-líder do PDT, Deputado Marcos Sobreira, em substituição ao Deputado Salmito, conforme o art. 70 e § 2º do art. 113 do R.I.**). Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e passou à leitura dos itens da pauta na seguinte ordem: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior:** consideradas como lidas e colocadas em discussão e votação pelo presidente, foram aprovadas as Atas das 14ª e 15ª Reuniões Ordinárias e 53ª à 57ª Reuniões Extraordinárias; **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** **a) nada constou;** **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:** foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei n.º 562/2019, de autoria do Deputado Fernando Santana – “Dispõe sobre normas para o funcionamento de equipamentos de diversão instalados em buffets infantis, parques de diversões e similares localizados no Estado do Ceará.” (CCJR, CICTS, COFT).** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer contrário. O relator, Deputado João Jaime, também emitiu parecer contrário. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Rejeitada a matéria; **2. Projeto de Lei n.º 262/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo – “Denomina de Francisco Gonçalves Melo a areninha a ser construída no Município de Carnaubal.” (CCJR).** Não houve regime de urgência. Concedida vista à Deputada Augusta Brito em 05/07/2022. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Elmano Freitas, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **3. Projeto de Lei n.º 271/2020, de autoria do Deputado André Fernandes – “Institui a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para os mototaxistas que adquirirem motocicletas no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CTASP, COFT).** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer contrário. O relator, Deputado Salmito, também emitiu parecer contrário. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Rejeitada a matéria; **4. Projeto de Lei n.º 116/2021, de autoria do Deputado Leonardo Araújo – “Assegura ao consumidor, no Estado do Ceará, que constatar a existência de produto vencido, o direito a receber um novo produto, semelhante àquele e de igual valor.” (CCJR, CDC, CICTS, COFT).** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer contrário. O relator, Deputado Osmar Baquit, também emitiu parecer contrário. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 16ª Reunião Ordinária CCJR

aprovado. Rejeitada a matéria; **5. Projeto de Lei n.º 378/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão e coautoria do Deputado Marcos Sobreira** – “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade e advogados no âmbito das repartições públicas do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CDC, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Juliocésar Filho, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **6. Projeto de Lei n.º 413/2021, de autoria do Deputado Marcos Sobreira** – “Institui a campanha de conscientização contra a automedicação animal no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR). Não houve regime de urgência. Concedida vista ao Deputado Juliocésar Filho em 07/12/2021. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Leonardo Araújo, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. **Emenda Modificativa/ Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Marcos Sobreira** – “Modifica o art. 2º e suprime o art. 3º do Projeto de Lei n.º 413/2021, na forma que indica.” Designado relator, o Deputado Leonardo Araújo emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Subemenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** – “Modifica os incisos I e II da Emenda n.º 01/2021, no artigo 2º, ao Projeto de Lei n.º 413/2021 de autoria do Deputado Marcos Sobreira.” Designado relator, o Deputado Osmar Baquit emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **7. Projeto de Lei n.º 493/2021, de autoria do Deputado Audic Mota** – “Assegura a prioridade de matrícula, rematrícula e transferência, na rede pública de ensino do Estado do Ceará, para pessoas com deficiência.” (CCJR, CE, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer contrário. O relator, Deputado Osmar Baquit, também emitiu parecer contrário. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Rejeitada a matéria; **8. Projeto de Lei n.º 501/2021, de autoria do Deputado Audic Mota** – “Dispõe sobre a quitação de faturas em atraso no ato de interrupção de serviços essenciais no Estado do Ceará.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer contrário. A relatora, Deputada Fernanda Pessoa, também emitiu parecer contrário. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer da relatora foi aprovado. Rejeitada a matéria; **9. Projeto de Lei n.º 514/2021, de autoria do Deputado Rafael Branco** – “Considera de utilidade pública a associação Projeto Lilica, no Estado do Ceará.” (CCJR). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer contrário. A relatora, Deputada Augusta Brito, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer da relatora foi aprovado; **10. Projeto de Lei n.º 164/2022, de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Dispõe sobre a afixação de placas com avisos sobre riscos de afogamento nos açudes públicos e privados localizados no Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria Ata

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

da 16ª Reunião Ordinária CCJR

emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Osmar Baquit, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **11. Projeto de Lei n.º 210/2022, de autoria do Deputado Marcos Sobreira** – “Institui o Dia Estadual do Teatro Cearense, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado de abril.” (CCJR). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. A relatora, Deputada Augusta Brito, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer da relatora foi aprovado; **12. Projeto de Indicação n.º 118/2022, de autoria do Deputado Moisés Braz** – “Cria o consórcio de segurança pública dos Municípios de Varjota e Reriutaba para fins de implantação do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO).” (CCJR, CDS, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Elmano Freitas, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **13. Projeto de Indicação n.º 141/2022, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar acordo destinado a solucionar pendências judiciais relacionadas com os servidores públicos estaduais da administração direta, autárquica e fundacional, que sejam signatários de ações judiciais com sentença de mérito reconhecendo o direito ao piso decorrente da aplicação da Lei Federal n.º 4.950-a, de 22 de abril de 1966, e dá outras providências.” (CCJR, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Juliocésar Filho, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **14. Projeto de Indicação n.º 147/2022, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** – “Acrescenta o art. 9º-F à Lei Estadual n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996.” (CCJR, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Juliocésar Filho, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Em seguida, após solicitação do presidente e aprovação dos deputados presentes, houve a **inclusão de pauta** das seguintes proposições e respectivos pareceres: **15. Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.952, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino, coordenadorias regionais de desenvolvimento da educação, superintendências das escolas estaduais do município de Fortaleza, coordenadoria estadual de formação docente e educação a distância e afins.” (CCJR, CE, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **16. Mensagem n.º 104/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.953, de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.” (CCJR, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-CÓTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 16ª Reunião Ordinária CCJR

parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **17. Projeto de Lei n.º 177/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Dispõe sobre as diretrizes para a política estadual de educação contextualizada para a convivência com o semiárido, e dá outras providências.” (CCJR, CE, CTASP, COFT). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. Designado relator pelo presidente, o Deputado Bruno Pedrosa também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França _____, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, Deputado Romeu Aldigueri _____, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Osmar Baquit _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Sérgio Aguiar _____